



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 113/2004.

EMENTA: Concede “Ad Referendum” deste Conselho, Progressão Vertical por Titulação, ao Professor Assistente – Nível 02 EDUARDO FERREIRA COLE, do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.004707/2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, “Ad Referendum” deste Conselho, Progressão Vertical por Titulação, da Classe de Professor Assistente – Nível 02 para a Classe de Professor Adjunto – Nível 01, ao Docente EDUARDO FERREIRA COLE, lotado no Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, face o mesmo ser portador do Diploma de Doutor em Farmacologia, obtido na Universidade Federal do Ceará, cujo reconhecimento de validade se deu através da Resolução Nº 187/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 15 de junho de 2004 e ainda baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.004707/2003 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 11 de agosto de 2004.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =